

ESP-PENITENCIARIA I DE SERRA AZUL

Estudo Técnico Preliminar 20/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00448867/2026-21

2. Descrição da necessidade

O Complexo Penal de Serra Azul, composto pelas Penitenciárias I, II e III de Serra Azul, possui atualmente, conforme dados atualizados da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo – SAP/SP, **5.077 sentenciados e 368 servidores**, demandando estrutura e planejamento permanentes para o atendimento das necessidades básicas da população prisional e para a adequada manutenção das atividades desenvolvidas nas Unidades Prisionais.

Dentre essas necessidades, destaca-se o fornecimento regular de alimentação aos sentenciados, obrigação atribuída ao Estado no âmbito da execução penal, em consonância com o disposto no art. 12 e no art. 41, inciso I, da Lei Federal nº 7.210/1984 – Lei de Execução Penal, que asseguram ao preso condições materiais adequadas e alimentação suficiente, respectivamente.

Nesse contexto, além da aquisição periódica de gêneros alimentícios in natura e processados, realizada para atender ao consumo regular das Unidades Prisionais, **o Complexo Penal mantém áreas destinadas ao cultivo de hortaliças, legumes, frutas e temperos**, cuja produção é realizada com a utilização da mão de obra dos sentenciados, observadas as condições e os critérios aplicáveis ao trabalho prisional.

A atividade desenvolvida nas hortas constitui importante mecanismo de apoio à produção e ao abastecimento das cozinhas centrais das Unidades Prisionais, possibilitando a utilização de produtos agrícolas cultivados no próprio Complexo Penal no preparo das refeições destinadas aos sentenciados. A produção contribui, ainda, para a diversificação dos alimentos utilizados nas preparações, agregando variedade ao cardápio e possibilitando melhor aproveitamento dos recursos disponíveis pela Administração.

Além de sua finalidade produtiva, o cultivo realizado nas hortas possibilita a ocupação da mão de obra prisional em atividade organizada e produtiva, contribuindo para a execução de ações relacionadas ao trabalho dos sentenciados e para a manutenção de uma rotina laboral no ambiente prisional, em consonância com a finalidade ressocializadora do trabalho prevista na Lei de Execução Penal.

Para assegurar a continuidade e a regularidade da produção agrícola, **faz-se necessária a disponibilidade de sementes, substratos, adubos, fertilizantes, defensivos ou outros insumos permitidos, materiais e demais itens necessários ao preparo**, plantio, manejo, manutenção e colheita, conforme as especificações e quantidades estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

A aquisição pretendida mostra-se, portanto, necessária para garantir as condições materiais indispensáveis ao funcionamento das hortas do Complexo Penal, evitando a interrupção ou redução da produção e assegurando a continuidade do fornecimento dos produtos cultivados às cozinhas das Unidades Prisionais.

Dessa forma, a contratação busca atender a uma necessidade contínua da Administração, relacionada tanto ao apoio ao fornecimento de alimentação à população prisional quanto à manutenção de atividade produtiva desenvolvida no âmbito do Complexo Penal, proporcionando o adequado emprego dos recursos públicos e a continuidade das ações de produção agrícola realizadas nas Unidades.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional.	Fernando Marcos Vian

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Nos termos do disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, considerando as características e a baixa complexidade técnica dos materiais e insumos destinados à **manutenção da horta** do Complexo Penal, entende-se que o objeto não demanda conhecimentos técnicos especializados para sua especificação, aquisição ou utilização.

Dessa forma, justifica-se a não elaboração do presente item no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que as características dos materiais a serem adquiridos podem ser adequadamente definidas mediante especificações objetivas e usuais de mercado, não se identificando, para a contratação em questão, aspectos técnicos que exijam o detalhamento previsto neste tópico.

A não elaboração do item, portanto, mostra-se compatível com a natureza e a complexidade do objeto, sem prejuízo da adequada caracterização da solução, da definição das especificações dos materiais e da análise dos demais aspectos necessários à contratação.

5. Levantamento de Mercado

Nos termos do disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, considerando as características e a baixa complexidade técnica dos materiais e insumos destinados à **manutenção da horta** do Complexo Penal, entende-se que o objeto não demanda conhecimentos técnicos especializados para sua especificação, aquisição ou utilização.

Dessa forma, justifica-se a não elaboração do presente item no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que as características dos materiais a serem adquiridos podem ser adequadamente definidas mediante especificações objetivas e usuais de mercado, não se identificando, para a contratação em questão, aspectos técnicos que exijam o detalhamento previsto neste tópico.

A não elaboração do item, portanto, mostra-se compatível com a natureza e a complexidade do objeto, sem prejuízo da adequada caracterização da solução, da definição das especificações dos materiais e da análise dos demais aspectos necessários à contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Nos termos do disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, considerando as características e a baixa complexidade técnica dos materiais e insumos destinados à **manutenção da horta** do Complexo Penal, entende-se que o objeto não demanda conhecimentos técnicos especializados para sua especificação, aquisição ou utilização.

Dessa forma, justifica-se a não elaboração do presente item no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que as características dos materiais a serem adquiridos podem ser adequadamente definidas mediante especificações objetivas e usuais de mercado, não se identificando, para a contratação em questão, aspectos técnicos que exijam o detalhamento previsto neste tópico.

A não elaboração do item, portanto, mostra-se compatível com a natureza e a complexidade do objeto, sem prejuízo da adequada caracterização da solução, da definição das especificações dos materiais e da análise dos demais aspectos necessários à contratação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QT	UF	PREÇO REFERENCIA	PREÇO TOTAL
1	Adubo; Tipo Químico; Fórmula Química Npk 10-10-10; Aspecto Físico Granulado; Acondicionado de Forma Adequada; para Plantio e Manutenção de Muda Obra de Recomposição Florestal;	100	SACO 20 KG	R\$ 246,82	R\$ 24.682,00
2	Adubo; Tipo Ureia; 46% de Nitrogênio; Perolizada; Acondicionado Em Sacos de 50 Kg, de acordo com a Legislação Vigente;	100	SACO 50 KG	R\$ 365,80	R\$ 36.580,00
3	Aspersor para Irrigação; de Plástico; Com Bitola de Entrada de Macho Npt 1/2 Polegada; Giratório, Baixa Pressão, Tecnologia Rotativa Descentralizada, Vazão Entre 200 e 350 Litros Por Hora; para Irrigação; Garantia Mínima de 12 Meses; Com Área de Molhamento de 36 M2, Rotação do Defletor Ranhurado Combinado Com Ação Oscilante;	100	UNIDADE	R\$ 31,32	R\$ 3.132,00
4	Cabo para Ferramenta; Picareta; Em Madeira; Medindo 40mm de Diam. x 80cm de Comprimento;	50	UNIDADE	R\$ 17,97	R\$ 898,50
5	Cabo para Ferramenta; Tipo Enxada; Em Madeira; Medindo 38mm de Diam. x 1,60m de Comprimento;	50	UNIDADE	R\$ 29,08	R\$ 1.454,00
6	Carro de Transporte Manual; de metal; Tipo Carriola; Material: Caçamba em chapa de aço de qualidade com capacidade de 60 litros, estrutura com aço carbono reforçado. Caçamba: Comprimento: 82cm Largura: 63,5cm Altura: 20cm Espessura: 0,45mm (CH26). Varal: Diâmetro: 317cm Espessura: 9cm Comprimento: 143cm. Roda: RPC 628 - 325.8 360mm. Aro: ARC 8 CP Cubo PP 0,90mm (CH20). Pé: espessura da chapa de 1,50mm.	15	UNIDADE	R\$ 208,29	R\$ 3.124,35

7	Cavadeira; Articulada, Medindo (289 x 125) Mm; Com Duas Laminas Em Aco Carbono Especial de Alta Qualidade, Com Pintura Eletrostatica a Po; Cabo de Madeira Resistente Com 120 Cm; Utilizada para Abrir Buraco;	10	UNIDADE	R\$ 61,46	R\$ 614,60
8	Enxada; Em Aco Carbono Sae 1045, Peca Estampada, Dureza de 42 a 46 Rc; Com Tamanho de (200 x 227)mm e Tamanho do Olho Oval de 32 x 42 Mm; Com Cabo de Madeira de Eucalipto, Comprimento 1305mm;	20	UNIDADE	R\$ 70,15	R\$ 1.403,00
9	Enxada; Em Aco Carbono, Acabamento Pintura Eletrostatica a Po, Estrito 2.5; Com Tamanho (27,6x10,5)cm (axl) de Lamina, Olho Redondo 38mmdiametro; Com Cabo de Madeira, Medindo 130cm Comprimento;	20	UNIDADE	R\$ 55,48	R\$ 1.109,60
10	Formicida; Isca Granulada, para Controle de Formigas Cortadeiras; Fipronil, graos Finos Peletizados, Cor Marrom Medio a Escuro, ph 5,0 a 7,0, Sol Vel Em Agua; Fipronil 0,01%, Veiculo e Atrativos 99,99%, Grupoquimico Fenil Pirazol; Registro No Ministerio Da Saude;	50	QUILO	R\$ 28,87	R\$ 1.443,50
11	Herbicida; Com Elemento Ativo Glifosato Nao Agricola; Na Composicao de 480 G/l; Embalado Em Frasco de 5 Litros;	30	UNIDADE	R\$ 378,63	R\$ 11.358,90

12	Luva de Seguranca; Em Couro (raspa); No Tamanho Padrao; Na Cor Cinza; para Protecao de Usuario de Agentes Esfoliantes e Abrasivos; Cano Medio(aproximadamente 15cm); Com Punho do Mesmo Material Da Luva; Dorso Normal; Palma Reforcada Em Raspa; Sem Forro; Reforco Em Raspa Na Palma e Dedos; Com Tira de Reforco Externo Em Raspa Entre o Polegar e o Indicador; Acabamento Costura Com Fio de Algodao; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Nbr 13712/1996; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	200	PAR	R\$ 12,86	R\$ 2.572,00
13	Luva de Seguranca; Em Fios de Poliamida Sem Costura (tricotada); No Tamanho 09; Na Cor Preto; para Protecao de Usuario de Produtos Agrícolas, Químicos, Mecânicos, Metal-mecânica; Construção Civil, Reparos e Manutenções; Cano Curto; Com Punho Em Elastano; Dorso Em Poliamida; Palma e Pontas Dos Dedos Em Poliuretano; Sem Forro; Devera Resistir a Agentes Abrasivos, Escoriantes, Cortantes, Perfurantes e Agentes Térmicos; Formato Anatômico; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Bs En 388:2016, En 420:2003; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministério do Trabalho Válido;	300	PAR	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
14	Mangueira; de Jardim, tipo Trancada Com Resistencia de Pressao de 6 Bar; Camada Interna e Externa Em Pvc Flexivel, camada Intermediaria Em Fio de Poliester Trancado; Com Diametro de 1/2 " e 2mm de Espessura; Sem Acessorios;	###	METRO	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00

15	Pa; Aco Carbono Especial Com Acabamento Em Pintura Eletrostatica a Po; Tamanho Nr 3, Com Cabo; Ponta de Bico;	20	UNIDADE	R\$ 40,38	R\$ 807,60
16	Pa; Aco Pintado, Sacho Coracao, para Jardinagem; de 40 Cm, Cabo de Madeira, Com 1 (uma) Ponta;	20	UNIDADE	R\$ 52,02	R\$ 1.040,40
17	Peneira de Pedreiro; de Arame Trancado; Com Malha Media; Com Abertura de 8 Mm; para Peneirar Areia; Com Borda de Madeira; Com Altura Da Borda de 5 Cm; Com 60 Cm de Diametro;	12	UNIDADE	R\$ 31,20	R\$ 374,40
18	Regador; Em Polietileno de Alta Densidade, Com Bico Removivel; para Irrigacao de Plantas; Capacidade para 10 Litros; Altura 34,5 Cm, Comprimento Com Bico 63 Cm, Comprimento Base 24 Cm.;	20	UNIDADE	R\$ 29,64	R\$ 592,80
19	Semente de Hortalica; Alfaca Americana Peletizada; Cultivada; Utilizada para Plantio; Lata Com 7500 Sementes;	30	UNIDADE	R\$ 299,64	R\$ 8.989,20
20	Semente de Hortalica; Alfaca; Lisa Verao; Utilizada para Plantio; Lata Com 100 Gramas;	100	UNIDADE	R\$ 98,38	R\$ 9.838,00
21	Semente de Hortalica; Almeirao; Pao de Acucar; Utilizada para Para Plantio; 100 Gramas;	100	UNIDADE	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
22	Semente de Hortalica; Cebolinha Ano Todo, Validade Minimo de 2 Anos; Utilizada para Plantio; Lata 100 Gramas;	70	LATA 100G	R\$ 159,47	R\$ 11.162,90
23	Semente de Hortalica; Chicoria; Utilizada para Plantio Agricola; Em Envelope de 10 Gramas,sem Defensivo,validade Minima de 02 Anos;	200	UNIDADE	R\$ 14,08	R\$ 2.816,00
24	Semente de Hortalica; Couve; Manteiga Georgia; Utilizada para Plantio; Lata Com 100 Gramas;	100	LATA 100G	R\$ 61,78	R\$ 6.178,00
25	Semente de Hortalica; Jilo; Morro Grande Verde Escuro; Utilizada para Plantio; Lata de 100 Gramas;	50	LATA 100G	R\$ 95,08	R\$ 4.754,00

26	Semente de Hortalica; Quiabo Santa Cruz; Cultivada; Utilizada para Plantio; Lata de 500,00 Grama;	50	LATA 500G	R\$ 83,34	R\$ 4.167,00
27	Semente de Hortalica; Rucula; Cultivada; Utilizada para Plantio; Lata de 500 Gramas;	30	UNIDADE	R\$ 137,46	R\$ 4.123,80
28	Semente de Hortalica; Salsa Lisa Comum, Validade Minimo de 2 Anos; Utilizada para Plantio; Lata 100 Gramas;	100	LATA 100G	R\$ 34,78	R\$ 3.478,00
29	Semente de Hortalica; Semente de Hortalica Alface Crespa Peletizada; Cultivada; Utilizada para Plantio; Latas Com 300 Gramas;	100	UNIDADE	R\$ 85,91	R\$ 8.591,00
30	Substrato; Composto de Turfa,vermiculita,casca de Arroz Carbonizada, Residuo Organico e Npk.; Totalmente Estavel e Homogeneo; Aeracao de Cultivo e Melhora do Desenvolvimento do Sistema Radicular Das Plantas;	100	SACO 45 L	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
31	Tela de Protecao para Viveiros; Tela Sombrite 80% Em Polietileno de Alta Densidade Com Protecao Contra Radiacao Uv; Cor Preta; Largura 4 Metros;	20	ROLO 100 M	R\$ 1.983,30	R\$ 39.666,00
32	Peca de Acessorios para Rocadeira; Fio de Nylon, Formato Quadrado; Fabricado Em Fio de Nylon 6.6 de Alta Resistencia; Com Espessura de 2,7mm; Na Cor Amarela;	4000	Metros	1,28	R\$ 5.120,00

Os quantitativos estimados para a presente contratação foram definidos considerando as necessidades de manutenção e continuidade da produção da horta do Complexo Penal, levando-se em conta a área cultivada, as características e a periodicidade dos cultivos, o consumo e a utilização dos materiais e insumos nas atividades de preparo, plantio, manejo e manutenção, bem como o histórico de utilização e a demanda prevista para o período da contratação.

A estimativa busca assegurar a disponibilidade dos materiais necessários ao desenvolvimento regular das atividades, evitando tanto a insuficiência de insumos, que poderia comprometer a produção, quanto a aquisição excessiva, que poderia ocasionar desperdício ou utilização inadequada dos recursos públicos.

Os quantitativos encontram-se discriminados na relação de itens acima constituindo estimativa compatível com a necessidade atualmente identificada pela Administração.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 222.741,55

O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 222.741,55**.

ITEM	COD. BEC	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UF	QT	PREÇO 1	PREÇO 2	PREÇO 3	MEDIA	TOTAL
1	4622790	Adubo; Tipo Químico; Formula Química Npk 10-10-10; Aspecto Físico Granulado; Acondicionado de Forma Adequada; para Plantio e Manutenção de Mudas Obra de Recomposição Florestal;	SACO 20 KG	100	R\$ 256,00	R\$ 209,90	R\$ 274,55	R\$ 246,82	R\$ 24.682,00
2	5413605	Adubo; Tipo Ureia; 46% de Nitrogenio; Perolizada; Acondicionado Em Sacos de 50 Kg, de acordo Com a Legislação Vigente;	SACO 50 KG	100	R\$ 382,00	R\$ 274,50	R\$ 440,90	R\$ 365,80	R\$ 36.580,00
3	6434258	Aspersor para Irrigação; de Plástico; Com Bitola de Entrada de Macho Npt 1/2 Polegada; Giratorio, Baixa Pressão, Tecnologia Rotativa Descentralizada, Vazão Entre 200 e 350 Litros Por Hora; para Irrigação; Garantia Mínima de 12 Meses; Com Área de Molhamento de 36 M2, Rotação do Defletor Ranhurado Combinado Com Ação Oscilante;	UNIDADE	100	R\$ 41,90	R\$ 22,55	R\$ 29,50	R\$ 31,32	R\$ 3.132,00
4	928950	Cabo para Ferramenta; Picareta; Em Madeira; Medindo 40mm de Diam. x 80cm de Comprimento;	UNIDADE	50	R\$ 18,71	R\$ 17,21	R\$ 18,00	R\$ 17,97	R\$ 898,50
5	570362	Cabo para Ferramenta; Tipo Enxada; Em Madeira; Medindo 38mm de Diam. x 1,60m de Comprimento;	UNIDADE	50	R\$ 32,90	R\$ 24,43	R\$ 29,90	R\$ 29,08	R\$ 1.454,00

6	5140986	Carro de Transporte Manual; de metal; Tipo Carriola; Material: Caçamba em chapa de aço de qualidade com capacidade de 60 litros, estrutura com aço carbono reforçado. Caçamba: Comprimento: 82cm Largura: 63,5cm Altura: 20cm Espessura: 0,45mm (CH26). Varal: Diâmetro: 317cm Espessura: 9cm Comprimento: 143cm. Roda: RPC 628 – 325.8 360mm. Aro: ARC 8 CP Cubo PP 0,90mm (CH20). Pé: espessura da chapa de 1,50mm.	UNIDADE	15	R\$ 114,99	R\$ 219,90	R\$ 289,99	R\$ 208,29	R\$ 3.124,35
7	2529149	Cavadeira; Articulada, Medindo (289 x 125) Mm; Com Duas Laminas Em Aço Carbono Especial de Alta Qualidade, Com Pintura Eletrostática a Po; Cabo de Madeira Resistente Com 120 Cm; Utilizada para Abrir Buraco;	UNIDADE	10	R\$ 71,33	R\$ 61,00	R\$ 52,05	R\$ 61,46	R\$ 614,60
8	3618854	Enxada; Em Aço Carbono Sae 1045, Peca Estampada, Dureza de 42 a 46 Rc; Com Tamanho de (200 x 227)mm e Tamanho do Olho Oval de 32 x 42 Mm; Com Cabo de Madeira de Eucalipto, Comprimento 1305mm;	UNIDADE	20	R\$ 62,90	R\$ 61,90	R\$ 85,65	R\$ 70,15	R\$ 1.403,00
9	6400183	Enxada; Em Aço Carbono, Acabamento Pintura Eletrostática a Po, Estrito 2.5; Com Tamanho (27,6x10,5)cm (axl) de Lamina, Olho Redondo 38mmdiametro; Com Cabo de Madeira, Medindo 130cm Comprimento;	UNIDADE	20	R\$ 61,90	R\$ 57,64	R\$ 46,90	R\$ 55,48	R\$ 1.109,60

10	4981758	Formicida; Isca Granulada, para Controle de Formigas Cortadeiras; Fipronil, graos Finos Peletizados, Cor Marrom Medio a Escuro, ph 5,0 a 7,0, Sol Vel Em Agua; Fipronil 0,01%, Veiculo e Atrativos 99,99%, Grupoquimico Fenil Pirazol; Registro No Ministerio Da Saude;	QUILO	50	R\$ 21,00	R\$ 39,80	R\$ 25,80	R\$ 28,87	R\$ 1.443,50
11	1808362	Herbicida; Com Elemento Ativo Glifosato Nao Agricola; Na Composicao de 480 G/l; Embalado Em Frasco de 5 Litros;	UNIDADE	30	R\$ 280,00	R\$ 480,00	R\$ 375,90	R\$ 378,63	R\$ 11.358,90
12	171415-5	Luva de Seguranca; Em Couro (raspa); No Tamanho Padrao; Na Cor Cinza; para Protecao de Usuario de Agentes Esfoliantes e Abrasivos; Cano Medio (aproximadamente 15cm); Com Punho do Mesmo Material Da Luva; Dorso Normal; Palma Reforcada Em Raspa; Sem Forro; Reforco Em Raspa Na Palma e Dedos; Com Tira de Reforco Externo Em Raspa Entre o Polegar e o Indicador; Acabamento Costura Com Fio de Algodao; e Suas Condicoes Deverao Atender a Norma Nbr 13712/1996; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministerio do Trabalho e Emprego;	PAR	200	R\$ 13,99	R\$ 11,29	R\$ 13,30	R\$ 12,86	R\$ 2.572,00

13	6419658	Luva de Seguranca; Em Fios de Poliamida Sem Costura (tricotada); No Tamanho 09; Na Cor Preto; para Protecao de Usuario de Produtos Agrícolas, Químicos, Mecânicos, Metal-mecânica; Construção Civil, Reparos e Manutenções; Cano Curto; Com Punho Em Elastano; Dorso Em Poliamida; Palma e Pontas Dos Dedos Em Poliuretano; Sem Forro; Devera Resistir a Agentes Abrasivos, Escoriantes, Cortantes, Perfurantes e Agentes Térmicos; Formato Anatômico; e Suas Condições Deverao Atender a Norma Bs En 388:2016, En 420:2003; Devera Ter Certificado de Aprovacao do Ministério do Trabalho Válido;	PAR	300	R\$ 10,49	R\$ 7,18	R\$ 7,52	R\$ 8,40	R\$ 2.520,00
14	2005034	Mangueira; de Jardim, tipo Trancada Com Resistencia de Pressao de 6 Bar; Camada Interna e Externa Em Pvc Flexivel, camada Intermediaria Em Fio de Poliester Trancado; Com Diametro de 1/2 " e 2mm de Espessura; Sem Acessorios;	METRO	1000	R\$ 4,25	R\$ 7,14	R\$ 10,07	R\$ 7,15	R\$ 7.150,00
15	5574412	Pa; Aco Carbono Especial Com Acabamento Em Pintura Eletrostatica a Po; Tamanho Nr 3, Com Cabo; Ponta de Bico;	UNIDADE	20	R\$ 35,70	R\$ 33,63	R\$ 51,81	R\$ 40,38	R\$ 807,60
16	5459273	Pa; Aco Pintado, Sacho Coracao, para Jardinagem; de 40 Cm, Cabo de Madeira, Com 1 (uma) Ponta;	UNIDADE	20	R\$ 64,50	R\$ 42,66	R\$ 48,90	R\$ 52,02	R\$ 1.040,40
17	414646	Peneira de Pedreiro; de Arame Trancado; Com Malha Media; Com Abertura de 8 Mm; para Peneirar Areia; Com Borda de Madeira; Com Altura Da Borda de 5 Cm; Com 60 Cm de Diametro;	UNIDADE	12	R\$ 25,99	R\$ 34,01	R\$ 33,60	R\$ 31,20	R\$ 374,40

18	4611357	Regador; Em Polietileno de Alta Densidade, Com Bico Removivel; para Irrigacao de Plantas; Capacidade para 10 Litros; Altura 34,5 Cm, Comprimento Com Bico 63 Cm, Comprimento Base 24 Cm.;	UNIDADE	20	R\$ 26,03	R\$ 32,90	R\$ 29,99	R\$ 29,64	R\$ 592,80
19	2745569	Semente de Hortalica; Alface Americana Peletizada; Cultivada; Utilizada para Plantio; Lata Com 7500 Sementes;	UNIDADE	30	R\$ 361,73	R\$ 300,29	R\$ 236,90	R\$ 299,64	R\$ 8.989,20
20	792152	Semente de Hortalica; Alface; Lisa Vero; Utilizada para Plantio; Lata Com 100 Gramas;	UNIDADE	100	R\$ 86,53	R\$ 95,00	R\$ 113,60	R\$ 98,38	R\$ 9.838,00
21	1222481	Semente de Hortalica; Almeirao; Pao de Acucar; Utilizada para Para Plantio; 100 Gramas;	UNIDADE	100	R\$ 49,84	R\$ 43,15	R\$ 66,00	R\$ 53,00	R\$ 5.300,00
22	2689944	Semente de Hortalica; Cebolinha Ano Todo, Validade Minimo de 2 Anos; Utilizada para Plantio; Lata 100 Gramas;	LATA 100G	70	R\$ 140,52	R\$ 181,30	R\$ 156,58	R\$ 159,47	R\$ 11.162,90
23	3656721	Semente de Hortalica; Chicoria; Utilizada para Plantio Agricola; Em Envelope de 10 Gramas,sem Defensivo,validade Minima de 02 Anos;	UNIDADE	200	R\$ 23,99	R\$ 5,90	R\$ 12,34	R\$ 14,08	R\$ 2.816,00
24	788309	Semente de Hortalica; Couve; Manteiga Georgia; Utilizada para Plantio; Lata Com 100 Gramas;	LATA 100G	100	R\$ 83,61	R\$ 41,10	R\$ 60,64	R\$ 61,78	R\$ 6.178,00
25	543853	Semente de Hortalica; Jilo; Morro Grande Verde Escuro; Utilizada para Plantio; Lata de 100 Gramas;	LATA 100G	50	R\$ 89,14	R\$ 105,05	R\$ 91,04	R\$ 95,08	R\$ 4.754,00
26	2038013	Semente de Hortalica; Quiabo Santa Cruz; Cultivada; Utilizada para Plantio; Lata de 500,00 Grama;	LATA 500G	50	R\$ 78,99	R\$ 69,00	R\$ 102,03	R\$ 83,34	R\$ 4.167,00
27	552828	Semente de Hortalica; Rucula; Cultivada; Utilizada para Plantio; Lata de 500 Gramas;	UNIDADE	30	R\$ 109,51	R\$ 142,88	R\$ 159,98	R\$ 137,46	R\$ 4.123,80

28	2690055	Semente de Hortalica; Salsa Lisa Comum, Validade Minimo de 2 Anos; Utilizada para Plantio; Lata 100 Gramas;	LATA 100G	100	R\$ 36,77	R\$ 27,57	R\$ 40,00	R\$ 34,78	R\$ 3.478,00
29	1763644	Semente de Hortalica; Semente de Hortalica Alfaca Crespa Peletizada; Cultivada; Utilizada para Plantio; Latas Com 300 Gramas;	UNIDADE	100	R\$ 86,53	R\$ 52,50	R\$ 118,71	R\$ 85,91	R\$ 8.591,00
30	6082688	Substrato; Composto de Turfa,vermiculita,casca de Arroz Carbonizada, Residuo Organico e Npk.; Totalmente Estavel e Homogeneo; Aeracao de Cultivo e Melhora do Desenvolvimento do Sistema Radicular Das Plantas;	SACO 45 L	100	R\$ 75,00	R\$ 75,99	R\$ 80,00	R\$ 77,00	R\$ 7.700,00
31	4492358	Tela de Protecao para Viveiros; Tela Sombrite 80% Em Polietileno de Alta Densidade Com Protecao Contra Radiacao Uv; Cor Preta; Largura 4 Metros;	ROLO 100 M	20	R\$ 2.180,00	R\$ 1.670,00	R\$ 2.100,00	R\$ 1.983,30	R\$ 39.666,00
32	4813324	Peca de Acessorios para Rocadeira; Fio de Nylon, Formato Quadrado; Fabricado Em Fio de Nylon 6.6 de Alta Resistencia; Com Espessura de 2,7mm; Na Cor Amarela;	Metro	4000	R\$ 1,53	R\$ 1,57	R\$ 0,74	R\$ 1,28	R\$ 5.120,00
									R\$ 222.741,55

Para obtenção do preço total estimado foram considerados as disposições do Decreto 67.888 de 17 de Agosto de 2023:

PARÂMETRO : Art. 3º, Inciso III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada.

MÉTODO : Art. 4º, - Média, dos valores obtidos na pesquisa de preços, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução pretendida consiste na aquisição de insumos e materiais destinados à manutenção e continuidade das atividades da horta do Complexo Penal, constituindo-se, quanto à sua finalidade, em uma solução única.

Contudo, os materiais que compõem a solução possuem natureza, características e finalidades distintas, além de serem independentes entre si, não havendo necessidade de aquisição conjunta ou de fornecimento por um único fornecedor.

Dessa forma, o objeto será licitado e adjudicado por itens, possibilitando a participação de fornecedores aptos ao fornecimento de cada produto, sem prejuízo do atendimento integral da necessidade administrativa.

O parcelamento do objeto em itens mostra-se adequado por favorecer a competitividade e a obtenção de condições mais vantajosas para a Administração, sem comprometer a execução da solução, uma vez que os itens podem ser fornecidos e utilizados de forma independente.

Assim, não haverá parcelamento da solução, mas apenas a divisão do objeto em itens autônomos para fins de licitação e contratação, mantendo-se como finalidade única a disponibilização dos materiais necessários à manutenção e ao regular funcionamento da horta.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Nos termos do disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, considerando as características e a baixa complexidade técnica dos materiais e insumos destinados à **manutenção da horta** do Complexo Penal, entende-se que o objeto não demanda conhecimentos técnicos especializados para sua especificação, aquisição ou utilização.

Dessa forma, justifica-se a não elaboração do presente item no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que as características dos materiais a serem adquiridos podem ser adequadamente definidas mediante especificações objetivas e usuais de mercado, não se identificando, para a contratação em questão, aspectos técnicos que exijam o detalhamento previsto neste tópico.

A não elaboração do item, portanto, mostra-se compatível com a natureza e a complexidade do objeto, sem prejuízo da adequada caracterização da solução, da definição das especificações dos materiais e da análise dos demais aspectos necessários à contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Nos termos do disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, considerando as características e a baixa complexidade técnica dos materiais e insumos destinados à **manutenção da horta** do Complexo Penal, entende-se que o objeto não demanda conhecimentos técnicos especializados para sua especificação, aquisição ou utilização.

Dessa forma, justifica-se a não elaboração do presente item no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que as características dos materiais a serem adquiridos podem ser adequadamente definidas mediante especificações objetivas e usuais de mercado, não se identificando, para a contratação em questão, aspectos técnicos que exijam o detalhamento previsto neste tópico.

A não elaboração do item, portanto, mostra-se compatível com a natureza e a complexidade do objeto, sem prejuízo da adequada caracterização da solução, da definição das especificações dos materiais e da análise dos demais aspectos necessários à contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Nos termos do disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, considerando as características e a baixa complexidade técnica dos materiais e insumos destinados à **manutenção da horta** do Complexo Penal, entende-se que o objeto não demanda conhecimentos técnicos especializados para sua especificação, aquisição ou utilização.

Dessa forma, justifica-se a não elaboração do presente item no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que as características dos materiais a serem adquiridos podem ser adequadamente definidas mediante especificações objetivas e usuais de mercado, não se identificando, para a contratação em questão, aspectos técnicos que exijam o detalhamento previsto neste tópico.

A não elaboração do item, portanto, mostra-se compatível com a natureza e a complexidade do objeto, sem prejuízo da adequada caracterização da solução, da definição das especificações dos materiais e da análise dos demais aspectos necessários à contratação.

13. Providências a serem Adotadas

Nos termos do disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, considerando as características e a baixa complexidade técnica dos materiais e insumos destinados à **manutenção da horta** do Complexo Penal, entende-se que o objeto não demanda conhecimentos técnicos especializados para sua especificação, aquisição ou utilização.

Dessa forma, justifica-se a não elaboração do presente item no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que as características dos materiais a serem adquiridos podem ser adequadamente definidas mediante especificações objetivas e usuais de mercado, não se identificando, para a contratação em questão, aspectos técnicos que exijam o detalhamento previsto neste tópico.

A não elaboração do item, portanto, mostra-se compatível com a natureza e a complexidade do objeto, sem prejuízo da adequada caracterização da solução, da definição das especificações dos materiais e da análise dos demais aspectos necessários à contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Nos termos do disposto no art. 5º, § 1º, do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, considerando as características e a baixa complexidade técnica dos materiais e insumos destinados à **manutenção da horta** do Complexo Penal, entende-se que o objeto não demanda conhecimentos técnicos especializados para sua especificação, aquisição ou utilização.

Dessa forma, justifica-se a não elaboração do presente item no Estudo Técnico Preliminar, uma vez que as características dos materiais a serem adquiridos podem ser adequadamente definidas mediante especificações objetivas e usuais de mercado, não se identificando, para a contratação em questão, aspectos técnicos que exijam o detalhamento previsto neste tópico.

A não elaboração do item, portanto, mostra-se compatível com a natureza e a complexidade do objeto, sem prejuízo da adequada caracterização da solução, da definição das especificações dos materiais e da análise dos demais aspectos necessários à contratação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, **declaro viável a contratação pretendida**, por se mostrar adequada e suficiente para atender à necessidade identificada, contribuindo para a manutenção e continuidade das atividades da horta do Complexo Penal.

A solução proposta apresenta-se **tecnicamente viável, economicamente adequada e compatível com o interesse público**, não tendo sido identificados, na presente análise, impedimentos que inviabilizem sua contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em atendimento ao art. 5º, inciso XIII, do Decreto nº 68.017/2023, declaro que a contratação decorrente deste Estudo Técnico Preliminar é adequada e eficaz para atender à necessidade identificada.

FERNANDO MARCOS VIAN

Chefe de Divisão de Formação Educacional, Trabalho e Capacitação Profissional.



Assinou eletronicamente em 06/10/2026 às 15:33:36.